

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – OESTE
EDITAL Nº 007, DE 15/07/2015.**

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF –, tendo em vista a publicação do extrato do edital na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF-MG no dia 15/07/2015, torna pública a retificação quanto a forma de contratação, em substituição à publicada no Edital Nº 007, DE 15/07/2015.

Art. 1º Parágrafo Primeiro – **Onde se lê** “(...) faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado**, destinado ao provimento efetivo de cargos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Oeste, nos termos e, condições estipulados no presente Edital.”

Leia-se: “(...) faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fará realizar **Processo Seletivo Simplificado**, destinado à contratação temporária para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Oeste, nos termos e, condições estipulados no presente Edital.”

São João Del Rei, 17 de julho de 2015.

Jucélio Luiz de Paula Salles
Presidente
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF